



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e ao Presidente Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina a reativação das linhas de ônibus intermunicipais entre Brusque e cidades vizinhas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a retirada das linhas de ônibus intermunicipais que serviam a população de Brusque e cidades vizinhas desde a pandemia da COVID-19 em 2020, afetou milhares de usuários que dependiam deste meio de transporte seguro e acessível;

- após o lockdown, a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC firmou acordos com diversas empresas para redução temporária e gradual retorno das linhas intermunicipais;

- o descumprimento dos acordos firmados entre a ARESC e as empresas concessionárias, resultou na exclusão de diversas localidades dos itinerários, prejudicando severamente a mobilidade dos cidadãos de Brusque e arredores; e

- a urgente necessidade de medidas por parte do Executivo para reativar o serviço de transporte intermunicipal, garantindo o direito ao transporte público eficiente para a população afetada,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e ao Presidente Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina , a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a reativação das linhas de ônibus intermunicipais entre Brusque e cidades vizinhas. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 06/08/2024, às 16:39.
